



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 013/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Convalidação da Resolução CES/AM Nº 011/2020, de 28.05.2020, que dispõe sobre a Mudança da Nomenclatura da Mesa Diretora Interina e Alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 368ª Reunião, 286ª Ordinária, realizada no dia 29.03.2022, o teor e a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 01.01.017101.004537/2020-18 – SES/AM (SIGED) e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Convalidação da Resolução CES/AM Nº 011/2020, de 28.05.2020, que dispõe sobre a Mudança da Nomenclatura da Mesa Diretora Interina e Alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 29 de março de 2022.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 013/2022, de 29 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

